

O direito a aprender

LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA*

É bem verdade que hoje já não encontramos ninguém a contestar o direito de que todo brasileiro tem direito a aprender, e esta concordância pode ser entendida como um avanço democrático de nossa sociedade. Cuidemos, no entanto, de ir além desse acordo retórico e ambíguo, tentando perceber o que este direito implica em nosso cotidiano e dos brasileiros. Alguém poderia dizer que esta idéia – a de que todo brasileiro tem o direito a aprender – já existia à época da escravidão, pois todos os escravos deveriam aprender duas coisas: como ser escravo e trabalhar. Outro poderia ainda dizer que este direito sempre foi respeitado, especialmente depois da escravidão, quando nas grandes propriedades rurais ou na indústria nascente todos podiam aprender algum ofício, e exercê-lo de sol a sol, nas mais duras condições. Aliás, no começo do século XX, os grandes industriais brasileiros, através de vários documentos, insistiam que o trabalho era a melhor escola para uma população composta em grande parte de vadios e preguiçosos, e que somente o aprendizado disciplinado de uma profissão poderia redimir esta população de sua improdutividade e imoralidade. Estas interpretações do direito a aprender nos parecem hoje estreitas e ridículas. Foram, no entanto, modos comuns, em nossa história, de entender o direito a aprender.

A sociedade brasileira evoluiu materialmente e reflexivamente. Somos, hoje, capazes de formular este direito vinculando-o à própria raiz da idéia de direitos, ou seja, a liberdade de cada um e de todos. As antigas interpretações, se é que assim podemos chamá-las, associavam o aprendizado a um trabalho subalterno, à ausência de liberdade. Atualmente entendemos o contrário: os direitos existem para a

* Coordenadora de Avaliação do CAEd-UFJF e Presidente da Abave (linakatia@caed.ufjf.br). Discurso de abertura proferido na IV Reunião da Abave 2008.

garantia e a atualização da liberdade e da potência de cada um dos brasileiros. E, nesse caso, a afirmação de que todo brasileiro tem o direito a aprender ganha uma primeira determinação: aprender não aquilo que o torna subalterno, mas aquilo que permite a cada um a experimentação progressiva de sua liberdade e da liberdade dos outros brasileiros. Mais ainda: as antigas interpretações sempre vinculavam o aprender às possibilidades de um mercado de trabalho marcado pelo enorme dispêndio de energia física dos homens. Hoje, é usual a argumentação a favor do direito a aprender pelo recurso à existência de um mercado de trabalho que exige o domínio do letramento e de habilidades especiais como condição de empregabilidade. Ora, o direito a aprender, e a aprender sobretudo aquilo que amplia a liberdade humana, não pode estar ancorado na estrutura do mercado de trabalho, e sim na concepção cada vez mais reflexiva e universal do que entendemos por homem e humanidade. Sem dúvida, é impossível desconhecer a realidade factual, concreta, de um mundo do trabalho em mutação, com suas exigências próprias e legítimas. Mas este reconhecimento do mundo bruto do mercado não pode se sobrepor à necessidade de vincular o direito ao aprendizado – lema do nosso encontro, vale repetir – como direito à liberdade.

Isso traz outra conseqüência: o direito ao aprendizado não pode ser visto apenas como algo que cada um encontra na sociedade em geral, em acasos felizes. Este direito, para ser coerente, deve ser exercido numa instituição que possibilite aos brasileiros um domínio reflexivo sobre a própria idéia de direitos e da liberdade, e esse deve ser o território de nossa escola, pública ou privada. De uma escola que, progressivamente, seja capaz de oferecer a todos os brasileiros os instrumentos e meios cada vez mais complexos para a compreensão exigente de uma sociedade fundada em direitos e na liberdade. Claro que este aprendizado pode se dar em várias instituições sociais, mas a escola é a condição essencial para que os valores e os comportamentos de liberdade se enraízem profundamente em nossa sociedade. Por isso mesmo, ela cancela esta vivência democrática como fruto do acaso, tornando-a opção reiterada da sociedade, e faz do aprendizado ou do exercício profissional uma possibilidade de homens livres numa sociedade livre.

Isto significa reconhecer a natureza complexa do direito a aprender e os desafios da escola. A Abave foi criada com esta inspiração: a de respeitar esta complexidade da escola, do aprendizado numa sociedade democrática, e a de refletir sobre os meios de fazer de nossa escola uma escola eficaz, no sentido que salientamos. Assim, a Abave foi instituída com base na premissa de que a avaliação é um modo de refletir sobre esta escola eficaz e democraticamente comprometida, e que pode e deve ser

incorporada de maneira extremamente positiva ao cotidiano da escola. Acreditamos na avaliação em larga escala como uma perspectiva que, longe de empobrecer o nosso olhar sobre o processo de ensino e aprendizagem, pode enriquecê-lo e tornar mais eficazes as nossas políticas e estratégias destinadas a dar corpo ao direito que todo brasileiro tem de aprender.

A perspectiva da avaliação da educação é recente em nossa história. Ela surge, entre nós, ao final do século passado, em meio a um movimento típico de sociedades democráticas ou em democratização, interessadas em aprofundar o conhecimento sobre seus desafios, suas possibilidades e em criar mecanismos que tornem os governantes – e os cidadãos de modo geral – responsáveis pela solução destes desafios e atualização dessas possibilidades. Sem o desenvolvimento dessa capacidade auto-reflexiva e prática, é a própria democracia que passa a correr riscos, pela associação do ceticismo geral com a ação predatória de interesses puramente particulares. Neste sentido, gostaria de reiterar aqui a associação direta entre mecanismos como os de avaliação em larga escala e a vitalidade democrática de nossa sociedade. Como todas as outras práticas de *accountability*, de responsabilização e de autoconhecimento, a avaliação educacional em larga escala é um modo de mostrar o Brasil ao Brasil, de revelar a todos nós o que de fato somos, de tal modo que possamos enfrentar todas as misérias que ainda nos atormentam e construir as estratégias de atualização e ampliação de nossas qualidades e potencialidades.

E o que têm nos mostrado os resultados da avaliação educacional em larga escala, pelo menos em nosso país? Eles atestam, de modo geral, a baixa qualidade do ensino oferecido em nossas escolas. Mostram a existência de largos contingentes de crianças e adolescentes que, diante das dificuldades de aprendizagem e do pouco incentivo para os estudos, terminam por desistir da escola, seja pelo abandono da sala de aula, seja se entregando às reprovações e às turmas de excluídos, diante de uma escola indiferente. O primeiro efeito das avaliações da educação básica de larga escala é trazer à luz a situação desta população estudantil e promover a equidade como um valor fundamental da educação democrática. Por isso, costumamos dizer que avaliar a educação é testar a eficácia de um direito fundamental. O direito à educação não se resume à vaga na escola, ele só se realiza com o desenvolvimento daquelas competências que asseguram ao jovem o ingresso no mundo da cultura e da cidadania.

Mas as avaliações mostram ainda mais. Nunca é demais repetir que é preciso combater a indiferença, a crença, mais difundida do que se pensa, de que para muitos brasileiros basta algum rudimento de escolarização. Por esta razão, é preciso

conceber políticas que incentivem os profissionais da educação que querem fazer a diferença, políticas que combatam os cenários tão freqüentes de paralisia e inércia. E isso não se faz só com recursos e orçamentos, mas com idéias generosas e democráticas, bons programas de ensino e propostas curriculares inovadoras, e atenção redobrada com a formação do professor.

A avaliação é hoje, reconhecidamente, um instrumento eficaz de responsabilização dos nossos governantes e dos gestores de nossas redes de ensino. Ela não deixa para a posteridade o julgamento do que estamos fazendo hoje: ela nos devolve, com rapidez e clareza, se estamos de fato comprometidos com este direito que todo brasileiro tem de aprender. Daí o compromisso da Abave. Primeiro, pela sua natureza multidisciplinar: reúne pesquisadores de diversas áreas, alfabetização e letramento, educação matemática e científica, estatística e psicometria, que atuam na avaliação educacional. E também congrega os gestores da educação pública que lidam, no seu cotidiano, com o compromisso de elevar a qualidade do ensino e melhorar os padrões de gestão de nossas escolas. Daí a importância do lema do congresso: todo brasileiro tem direito a aprender. O que ele representa é justamente o desejo de unir a ciência, a universidade e a educação pública em um único compromisso com a igualdade de oportunidades educacionais.